

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rctymnwx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 148/2026 Protocolo nº 1481/2026 Processo nº 667/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar, promover estudos, debates e propor medidas legislativas e institucionais relacionadas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

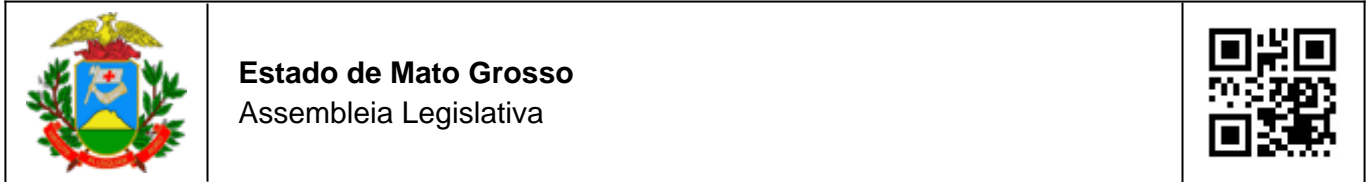
A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Organização das Nações Unidas, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas globais voltadas à erradicação da pobreza, promoção da igualdade, proteção do meio ambiente, fortalecimento das instituições e promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

O Estado de Mato Grosso, em razão de sua expressiva relevância ambiental, econômica e social no cenário nacional, possui papel estratégico na concretização dos compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

O Poder Legislativo estadual, além de exercer sua função típica de legislar, possui atribuições fundamentais de fiscalização, indução de políticas públicas e promoção do diálogo institucional e social. Nesse contexto, a criação de um Grupo de Trabalho específico permitirá:

- Monitorar a integração dos ODS às políticas públicas estaduais;
- Propor iniciativas legislativas alinhadas à Agenda 2030;
- Promover audiências públicas e debates técnicos;
- Articular parcerias com universidades, setor produtivo, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais;
- Produzir relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação.

A institucionalização desse espaço de diálogo contribuirá para maior efetividade das políticas públicas, transparência na gestão e alinhamento estratégico do Estado às diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.



Diante da relevância da matéria e da necessidade de atuação coordenada desta Casa de Leis, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual